



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### RELATORIO FINAL Ajuste Direto

Empreitada “**Construção de Abrigos de Passageiros no Município de Ponte da Barca**”

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento, constituído pelos Srs. Eng.º António Manuel Amorim Cerqueira, como presidente, Eng.ª Ana Rita Fernandes Lima Amorim e Eng.º Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva, como vogais, afim de elaborar o presente relatório.

Por notificação enviada através da plataforma eletrónica vortalgov, enviada em 01/08/2014, com a referência PT1.MSG.37478, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, para estes se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o conteúdo do relatório preliminar. Decorrido esse prazo, verifica-se que os mesmos não se pronunciaram.

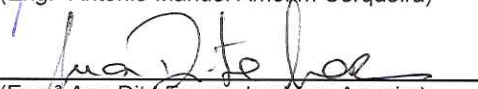
Nesta conformidade, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos trabalhos à firma Plano Minho – Unipessoal, Lda., no valor de € 15.446,50, nos termos propostos no relatório preliminar elaborado ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze, cuja cópia se anexa ao presente e dele fica a fazer parte integrante.

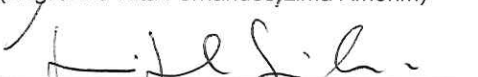
Em caso de adjudicação e para efeitos de garantia a firma Plano Minho – Unipessoal, Lda deverá apresentar caução no valor de 5% da proposta, ou seja, € 772,33 do prazo de 10 dias bem como todos os documentos de habilitação referidos no ponto 11 do convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP.

É o que nos cumpre informar e propor à consideração superior.

O júri do Procedimento

  
(Eng.º António Manuel Amorim Cerqueira)

  
(Eng.ª Ana Rita Fernandes Lima Amorim)

  
(Eng.º Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva)